



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 46/2010**

REUNIÃO ORDINÁRIA (de continuação) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião ordinária (de continuação) da Assembleia Municipal, realizada em vinte nove de Junho de dois mil e dez, no auditório da Biblioteca Municipal, se tomou a seguinte deliberação:


Constituição do Conselho Municipal de Educação

- a) O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro;
 - b) O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro;
 - c) O Vereador responsável pelo Pelouro da Educação, que assegura a substituição do Presidente nas suas ausências e impedimentos;
 - d) O Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do Concelho;
 - e) O Director Regional de Educação com competências na área do município ou quem aquele designar em sua substituição.
1. Integrarão ainda o Conselho Municipal de Educação os representantes das seguintes estruturas representadas no Concelho:
- a) Um representante das instituições do ensino superior público;
 - b) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
 - c) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
 - d) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;

- e) Um representante dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundários privados;
- f) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- g) Um representante das associações de estudantes;
- h) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação;
- i) Um representante dos serviços públicos de saúde;
- j) Um representante dos serviços da segurança social;
- k) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
- l) Um representante das forças de segurança;
- m) Um representante da Universidade da Terceira Idade do Barreiro.

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro



Frederico Pereira